

Editorial

O volume nono, número dois do ano de 2015 da Revista Virtual Direito Brasil, pretende compartilhar com a comunidade acadêmica, uma coletânea de textos que apresenta uma análise científica de variados temas atuais da sociedade contemporânea. Dentre eles, destaca-se: Da Possibilidade da Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas em Face de Crimes Ambientais; Fundamentos Jurídicos da Exclusão Extrajudicial de Sócio na Sociedade Limitada; Sociedades de Propósito Específico; e Aspectos Jurídicos da Sociedade em Conta de Participação.

No primeiro texto intitulado Da Possibilidade da Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas em Face de Crimes Ambientais, o *Prof. Fernando Silveira Melo Plentz Miranda* numa tentativa de enfrentar as realidades jurídico-ambientais que apresentam enorme relevância no cenário social brasileiro atual, desenvolveu um estudo no qual se apresentam as posições doutrinárias que defendem a possibilidade da responsabilidade penal das pessoas jurídicas na ocorrência de crimes ambientais.

No segundo artigo a *Profa. Maria Bernadete Miranda* escreve sobre os Fundamentos Jurídicos da Exclusão Extrajudicial de Sócio na Sociedade Limitada, dizendo que as regras para tal procedimento, encontram-se previstas no Código Civil brasileiro de 2002. Inicialmente aborda noções gerais da sociedade limitada, conceituando e apresentando às responsabilidades, deveres e direitos dos sócios. Na sequência, analisa o instituto da dissolução parcial, visando demonstrar que a exclusão extrajudicial permite a preservação da sociedade diante da inadimplência e irresponsabilidade de algum sócio, sem a pretensão posta em juízo. Em seguida, apresenta as possibilidades extrajudiciais da exclusão do sócio indesejado, e o procedimento para a efetivação do seu desligamento da sociedade. Por fim, discorre sobre a necessidade da comprovação de justa causa para a exclusão extrajudicial e, ainda, a possibilidade do sócio excluído discutir judicialmente sua expulsão.

O terceiro texto Sociedade de Propósito Específico, também de autoria da *Profa. Maria Bernadete Miranda* aborda o conceito desse tipo de sociedade que já está presente na prática das grandes empresas, principalmente por se tratar de uma modalidade de *joint venture*, podendo ser uma *equity* ou *corporate joint venture*, mas também utilizado pelas micro e pequenas empresas. A autora diz que Sociedade de Propósito Específico é um modelo de organização empresarial pelo qual se constitui uma sociedade limitada ou

sociedade anônima com um objetivo específico e que é também chamada de *Consórcio Societário* devido às suas semelhanças com a tradicional forma de associação denominada *Consórcio Contratual*. Porém, apresenta características especiais que as tornam mais seguras e práticas nas relações entre as empresas.

Na sequência a *Profa. Maria Bernadete Miranda* apresenta o artigo Aspectos Jurídicos da Sociedade em Conta de Participação, onde aborda toda a sua constituição, registro e tributação.

O próximo artigo é de autoria de nosso convidado *Sebastião Carlos Martins* e trata do resumo do livro ISS das Instituições Financeiras. No livro o autor analisou 448 municípios e 23 capitais, evidenciando a possibilidade de se incrementar mais de R\$77.285.761,16 R\$/mês aos cofres públicos. Diz em seu trabalho que a este total deve-se acrescentar a expectativa de aumento de arrecadação para: a) São Paulo de R\$9.863.636,27 R\$/mês; e b) Brasília de R\$4.369.000,00 R\$/mês, totalizando-se R\$91.518.397,43 R\$/mês.

As Palestras proferidas pela *Prof^a Maria Bernadete Miranda*, são slides de apresentações no *power point* em forma de aulas, sobre diversos temas. Dentre eles, vale destacar *Princípios do Código de Defesa do Consumidor* e *Direitos Autorais dos Músicos*.

Além dos Artigos e Palestras esta coletânea apresenta Ensaio de autoria da *Prof^a Maria Bernadete Miranda*, dentre eles destaca-se: Sociedade Limitada Uniprofissional e o ISS e também Parecer Jurídico da elaborado pela *Profa. Maria Bernadete Miranda* sobre a possibilidade da figura jurídica de um consórcio, administrado por um SPE e o revestimento jurídico, entre uma Central de COOPERTIVAS, uma SA ou mesmo OSCIP (entidade líder) que deverá administrar diferentes tipos de contratos, tais como: a) convênios públicos e privados para execução de projetos de reciclagem; b) contratos públicos para execução de serviços de reciclagem; c) contratos privados para execução de serviços de logística reversa.

A coletânea apresenta os resultados das pesquisas científicas realizadas pela *Prof^a Maria Bernadete Miranda*, juntamente com colegas do curso da graduação e da pós-graduação que, nesta parceria, legitimam a relevância dos movimentos de integração acadêmica para o desenvolvimento científico.

Prof^a Msc. Maria Bernadete Miranda